



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Concorrência Pública nº 001/2022.03**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades 2022**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vem, consoante **art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Destarte, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, pelo valor global de **R\$ 1.484.528,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**.

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Coordenadoria de Processos Administrativos desta Prefeitura, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 10 de março de 2023.

**JOSEMIR LOBO FONTELES**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo